



Federação
Mineira de
Automobilismo



I RALLYE TURÍSTICO UNIVERSITÁRIO ACISEL CIRCUITO DAS GRUTAS

REGULAMENTO GERAL

O RALLYE CLUBE MINAS GERAIS promoverá, sob a supervisão da FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO, o I RALLYE TURÍSTICO UNIVERSITÁRIO ACISEL CIRCUITO DAS GRUTAS, em conformidade com o disposto no Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo, e no presente regulamento.

1. DISPOSITIVOS GERAIS.

1.1. O I Rallye Turístico Universitário ACISEL Circuito das Grutas será uma prova de rallye de regularidade. O percurso será por estradas pavimentadas com médias não superiores a 50 km/h.

1.2. Os participantes serão agrupados em duas categorias:

- **Universitários:** equipe que pelo menos um dos integrantes esteja cursando regularmente uma faculdade;
- **Turismo Universitário:** equipe que não se enquadrar na categoria acima e que nenhum dos seus integrantes tenha participado, competindo ou organizando, provas de rallye ou similares nos últimos 5 anos.

2. VEICULOS ADMITIDOS.

2.1. Serão admitidos quaisquer tipos de veículo de passeio ou utilitário até no máximo dois toneladas de peso e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, e fabricado até o ano de 1979.

2.2. A preparação será livre.

2.3. Serão obrigatórios os seguintes equipamentos de segurança:

- Extintor de incêndio;
- Triângulo refletor de segurança;
- Cintos de segurança de três pontos, ou o original do veículo.

2.4. Não serão permitidos objetos soltos no interior do veículo.

2.5 – Não serão permitidos quaisquer equipamentos de medição de distância, em nenhum das duas categorias, exceto os que forem originais do veículo. Apenas um cronômetro e GPS poderão ser utilizados. Será expressamente proibido o uso de calculadoras, palm tops, ou quaisquer tipos de computadores. A inobservância dessa proibição implicará em exclusão ou desclassificação sumária da dupla.

3. CONCORRENTES E INSCRIÇÃO.

3.1. Poderão participar da competição quaisquer indivíduos, sendo que os menores de 18 anos, e maiores de 16 anos, deverão apresentar a autorização de seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório.

3.2. Cada veículo poderá ser ocupado por até quatro tripulantes, sendo esses, um piloto, maior de 18 anos e portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, e da Cédula Desportiva Nacional da CBA 2008 PUR, um navegador também portador da Cédula Desportiva Nacional PUR ou NUR, e outros dois acompanhantes (zequinhas), com idade mínima de 12 anos, desde que também autorizados formalmente por seus responsáveis legais.

3.3. Não será permitido o transporte de passageiros, excetuando-se pessoas feridas com o objetivo de prestar socorro de urgência.

3.4. No ato da inscrição deverá ser preenchida a **Ficha de Inscrição** com os dados do veículo, do piloto, do navegador, e dos acompanhantes e apresentados os seguintes documentos:

a) Cédula Desportiva específica de concorrente do Rallye Universitário (Piloto e Navegador) emitida pela Confederação Brasileira de Automobilismo, sem custos para os concorrentes.

b) C.N.H do piloto e do navegador (no caso deste também for pilotar).

c) Documentação do veículo; no caso do veículo não ser de propriedade de um de seus tripulantes, deverá ser apresentada também uma autorização escrita do proprietário do mesmo, com firma reconhecida em cartório.

3.5. Informações erradas ou omissões implicarão na desclassificação sumária dos concorrentes e demais sanções desportivas que poderão vir a ser aplicadas concomitantemente.

3.6. Os concorrentes, ao assinarem a ficha de inscrição declaram conhecer as condições deste Regulamento Geral, bem como do Regulamento Particular da prova.

3.7. A comissão Organizadora da Prova se reserva o direito de recusar qualquer inscrição, desde que essa decisão seja comunicada ao concorrente em até 24 horas após o recebimento da Ficha de inscrição.

3.8. As inscrições somente serão consideradas aceitas após a dupla concorrente ter apresentado toda a documentação, acompanhada do respectivo recibo de pagamento das taxas.

4. IDENTIFICAÇÃO.

4.1. Todos os veículos participantes deverão ser identificados com números fornecidos pela organização, afixados nos locais por ela determinados.

4.2. Nas portas dianteiras do veículo deverão estar identificados o piloto e o navegador, com seus tipos sanguíneos e fatores RH.

5. DESENVOLVIMENTO DA PROVA.

5.1. A prova se desenvolverá por estradas pavimentadas em boa condição de tráfego, e serão divididas em dois tipos de trechos:

- **Neutralizados:** trechos onde serão fornecidos tempos em horas e minutos, para que se cumpra uma determinada distância. Nesses trechos as velocidades médias nunca deverão ultrapassar 30 Km/h;
- **Regularidades:** trechos onde serão fornecidas médias em Km/h para serem cumpridas pelos concorrentes.

Esses trechos estarão descritos nas planilhas, livro de bordo, com os seguintes dados:

Numero do trecho,
Tipo do trecho (N – Neutralizado, R – Regularidade),
Tempo ou Média do trecho,
Distâncias,
Descrição das referências,
Tulipas (desenhos),
Tempo da referência.

5.2. Um minuto antes da sua hora de largada, o concorrente receberá a planilha (livro de bordo) com os trechos a serem percorridos e as médias a serem cumpridas. Será de responsabilidade do concorrente a conferência da planilha, no que se refere ao número e à ordem das páginas.

5.3. As distâncias informadas nas planilhas poderão ser:

- **Básicas:** quando escritas com duas casas decimais. As referências físicas indicadas pelas distâncias básicas poderão ocorrer no intervalo da distância informada a até 50 metros à frente, sendo sempre a primeira que ocorrer.
- **Exatas:** quando escritas com três casas decimais. As referências físicas indicadas estarão exatamente no ponto e servirão para correção dos erros de medições (aferição).

5.4. Todas as referências descritas na planilha sempre estarão do lado direito do eixo da estrada, de maneira bem detalhada, e a uma distância máxima de 20 metros desse eixo, exceto no caso de especificações em contrário no texto da planilha.

5.5. As referências deverão ser aferidas no meio na porta dianteira direita do veículo.

5.6. As distâncias serão sempre acumuladas com referência ao início da prova. Poderão, a critério do organizador, ser reinicializadas após trechos neutralizados.

5.7. O início de um trecho coincidirá sempre o final do trecho anterior, com exceção do primeiro trecho da prova, que deverá ser obrigatoriamente um neutralizado, ter pelo menos dois pontos de aferição com, no mínimo, 4,00 km entre si.

5.7. A distância de final de trecho deverá ser exata.

5.8. Nos trechos de regularidade, e somente nesses trechos, haverá postos de controle de passagem onde será registrado o tempo de passagem de cada dupla concorrente. Esses tempos serão comparados com os tempos ideais de passagem e para **cada segundo** adiantado ou atrasado, o participante perderá um ponto.

5.9. A cronometragem deverá ser feita com a utilização de cronômetros ou similares, dotados de precisão mínima de décimo de segundo.

5.10. Para ter seu tempo anotado nos Postos de Cronometragem (PCs) a dupla concorrente deverá cruzar as referências físicas dos mesmos, obrigatoriamente no sentido da prova, sendo válida somente a primeira passagem registrada para o veículo.

5.11. O limite de pontos perdidos em cada PC será de 1000. A não passagem pelo PC implicará a perda de 1000 pontos.

5.12. Será adotado o critério de N-1, ou seja, a pior passagem atrasada, desde que menor ou igual a 300 pontos, será descartada da soma de pontos perdidos.

5.13. Para obterem classificação na prova os participantes deverão ter passado por no mínimo 2/3 dos PCs efetivamente realizados. Se o número resultante do cálculo de dois terços não for inteiro, o arredondamento deverá ser feito para o número inteiro imediatamente inferior.

6. LARGADA.

6.1. O local e horário da largada de cada prova será informado no Regulamento Particular, devendo o concorrente comparecer a esse local com antecedência mínima de 30 minutos, sob pena de ser impedido de largar.

6.2. A largada será dada com intervalo de um minuto entre cada concorrente. Se o número de inscritos for superior a 80, esse intervalo poderá ser reduzido para 30 segundos, a critério do organizador,

6.3. O horário padrão da prova deverá ser fornecido pelo seu organizador, local da largada, fixando um cronômetro ou similar em local visível para todos os concorrentes.

7. CHEGADA.

7.1. Na chegada, o concorrente receberá a ficha técnica da prova e assinará a súmula. A partir do seu horário de chegada, o concorrente terá 30 minutos para impetrar eventual reclamação quanto à parte técnica da prova.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

8.1. A divulgação do resultado deverá ser feita em local e horário estabelecidos no Regulamento Particular. Após a divulgação, o concorrente terá o prazo de 30 minutos para impetrar reclamação contra o resultado. Não havendo recurso nesse prazo, a premiação será efetuada.

9. RECURSOS.

9.1. Todo concorrente terá o direito apresentar uma reclamação. O procedimento será aquele determinado pelo Código Desportivo do Automobilismo, no Capítulo IX, artigo 73.

10. ADENDOS.

10.1. A organização da prova poderá, sempre que isso se fizer necessário, complementar este regulamento e/ou o regulamento particular das provas com a emissão de adendos. Esses adendos entrarão em vigor a partir do momento de sua publicação.

11. CASOS OMISSOS.

11.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos comissários desportivos.

Este regulamento foi elaborado pelo Rallye Clube Minas Gerais, e homologado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da Federação Mineira de Automobilismo.

Belo Horizonte, 01 outubro de 2008.